



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro Biazzetto, 158 - Curitiba-PR - 81 200-240
 CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



www.copel.com
 0800 643 75 75

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CAMARA DE VEREADORES
 ARAUCARIA - PR - CEP: 83704-580

80588 01 708 123140
 CNPJ 78.134.012/0001-04

Mês de referência

Marco/2016

Nº de Identificação

25946633

Vencimento

31/03/2016

VALOR

R\$ 7.883,19

FAT-01-20163193395112-99

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 001.769.467 - SÉRIE B

Emitida em 11/03/2016

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	10161,00	0,567019	5.761,48	5.761,48	29,00
ENERGIA REAT EXCED	kWh	50,00	0,447200	22,36	22,36	29,00
DEMANDA FORA PONTA	kW	41,08	35,854430	1.472,90	1.472,90	29,00
DEM ISENTA ICMS	kW	8,92	24,585202	219,30	0,00	
ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			332,41	332,41	29,00
ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			74,74	74,74	29,00

Base de Cálculo do ICMS 7.663,89	Valor ICMS 2.222,52	Valor Total da Nota Fiscal 7.883,19
Reservado ao Fisco 8B81.E0DF.A756.9831.AD49.33A3.D136.B4A4		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$108,94 E COFINS R\$501,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: DOGLAIR ORLANDO DE PAULA SOUZA
 A PARTIR DE 01/03/2016 - PIS/PASEP 1,32% e COFINS 6,08%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha:10/02-29/02 Amarela:01/03-09/03

IDENTIFICAÇÃO
 25946633

Mês
 03/2016

Vencimento
 31/03/2016

Valor a Pagar
 7.883,19

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CAMARA DE VEREADORES
 ARAUCARIA - PR - CEP: 83704-580

 80588 01 708 123140
 CNPJ 78.134.012/0001-04

Mês de referência
Marco/2016
Nº de Identificação
25946633
Vencimento
31/03/2016
VALOR
R\$ 7.883,19

FAT-01-20163193395112-99

Emitida em 11/03/2016

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA CONVENCIONAL
Informações Técnicas
Poder/Ppm-Adm Publica Em Geral

 Término Período Úmido: 04/2016
 Término Período Seco: 11/2016
 Perdas de Transformação: 2.5%

Mês/Ano Consumo/Useo do Sistema: 03/2016

 Data Provável Apresent 15/03/2016
 Data Real Leit Atual 09/03/2016
 Data Real Leit Anterior 09/02/2016
 Data Provável Prox Leitura 08/04/2016

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

SAG 1681HD	kW	kWh	kvarh
Medidor	0032600932	0032600932	0032600932
Constante	0.048	0.012	0.012
Constante Excedente Reativo kW/kWh			0.012

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	22836383	23662491	10161		10161	0,567019	5.761,48
ENERGIA REAT EXCED			50		50	0,447200	22,36
DEMANDA FORA PONTA	712	835	41.08	50	41.08	35,854430	1.472,90
DEMANDA ISENTA ICMS					8.92	24,585202	219,30
ENERGIA ELET CONSUMO PONTA	1933745	2002940	851				
ENERGIA ELET CONSUMO F PONTA	20902638	21659551	9310				
ENERGIA REAT EXC PONTA	65755	66486	8				
ENERGIA REAT EXC F PONTA	223613	227047	42				
ENER. REAT. INDUTIVA	5837420	6014852	2182				
ENERGIA CONS. B. VERMELHA							332,41
ENERGIA CONS. B. AMARELA							74,74

Indicadores de Qualidade

Conjunto: ARAUCARIA

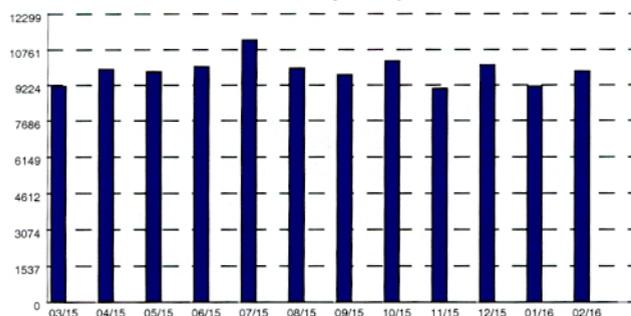
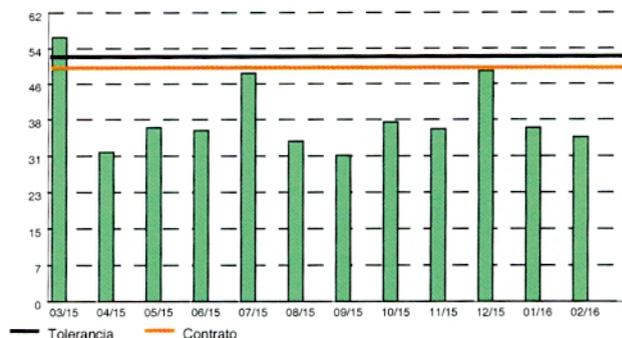
Mês: 01/2016

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
Realizado:	2,98	1,00	0,00	
Limite Mensal:	3,79	2,29	2,60	1826,65
Limite Trimestral:	7,58	4,58		
Limite Anual:	15,17	9,16		

Tensão Contratada: 13200 volts

Limite Adequado de Tensão: 12280 a 13860 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Histórico de Consumo e Pagamentos
Consumo (kWh)

Demanda (kW)


Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo	Demanda Ponta	Demanda Fora Pta.	Dem.Cont. Ponta	Dem.Cont. Fora Pta.	Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
03/2015	5.964,59	01/04/2015	31/03/2015	9187	35.03	56.72	0	50	0	52.5
04/2015	6.925,11	04/05/2015	05/05/2015	9916	23.56	31.78	0	50	0	52.5
05/2015	6.917,42	03/06/2015	03/06/2015	9810	25.68	37.09	0	50	0	52.5
06/2015	7.182,02	02/07/2015	02/07/2015	10033	22.53	36.45	0	50	0	52.5
07/2015	8.371,46	03/08/2015	03/08/2015	11181	22.77	48.85	0	50	0	52.5
08/2015	7.908,84	02/09/2015	02/09/2015	9959	19.63	34.14	0	50	0	52.5
09/2015	7.565,29	02/10/2015	02/10/2015	9669	23.51	31.14	0	50	0	52.5
10/2015	7.897,66	03/11/2015	06/11/2015	10274	34.93	38.22	0	50	0	52.5
11/2015	7.225,08	02/12/2015	01/12/2015	9072	30.99	36.75	0	50	0	52.5
12/2015	8.362,29	04/01/2016	28/01/2016	10100	30.89	49.29	0	50	0	52.5
01/2016	7.476,49	02/02/2016	28/01/2016	9167	30.25	37.04	0	50	0	52.5
02/2016	8.127,23	04/03/2016	02/03/2016	9825	25.38	35.03	0	50	0	52.5

Vocabulário

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico - 100 kWh.

DIC - Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora - Intervalo de tempo que, no período de observação, em cada unidade consumidora, ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica.

FIC - Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora - Número de interrupções ocorridas, no período de observação, em cada unidade consumidora.

DMIC - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora - Tempo máximo de interrupção contínua, da distribuição de energia elétrica, para uma unidade consumidora qualquer.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC, definidos pela Aneel, resulta compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

EUSD - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 ampères.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômica - consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts.

Onde pagar

As faturas de clientes do Grupo "A" (ligados em alta tensão) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel.

As faturas de clientes do Grupo "B" (ligados em baixa tensão) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, pois é muito mais cômodo, fácil e seguro.

Legislação do setor elétrico

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 08h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167 (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares)